

ITAPÉ F.C

EU JAIRYSON TRAGINO DUARTE, INSCRITO NO CPF 124.708.527-90 REPRESENTANTE DA EQUIPE ITAPÉ F.C, VENHO RESPEITOSAMENTE PEDIR A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO AMADOR DE SOORETAMA DE 2019, QUE REVISE A SITUAÇÃO DO JOGO DO DOMINGO DIA 06/12/2019 ENTRE ITAPÉ F.C X BOTAFOGO DA LAGOA, POIS OS ARBITROS ABANDONARAM A PARTIDA AOS 15 MINUTOS DE JOGO, SENDO QUE O SEGUNDO TEMPO SO TEVE MESMO UNS 10 MINUTOS DE JOGO, POIS MINUTOS ANTES DE SER EXPULSO E CAUSAR O TUMULTO O JOGADOR FERNANDO CARIAR FOI ATENDIDO DENTRO DE CAMPO PELO MENOS UNS 5 MINUTOS, E ASSIM QUE RETORNOU A CAMPO FEZ O QUE O JUIZ RELATOU EM SUMULA, E ASSIM O JUIZ ACABOU O JOGO, MINHA SUGESTÃO PARA O DESFECHO DESSE PROBLEMA E O SEGUINTE ABAIXO.

- A EXCLUSÃO DO JOGADOR FERNANDO CARIAR COMO MANDA O REGULAMENTO, E COMO JÁ FOI FEITO COM OUTROS ATLETAS.
- REMARCAR O JOGO EM OUTRA DATA, SENDO QUE AO MEU VER O JOGO DA CATEGORIA ASPIRANTE COMEÇARIA AOS 10 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO COM PLACAR DE 2 A 0 PARA A EQUIPE DO BOTAFOGO DA LAGOA, POREM NÃO SEI QUEM ELES TIRARAM DO JOGO OU SEJA NÃO SEI QUAIS JOGADORES TERMINOU O JOGO, E NÃO SEI NEM QUEM TERMINOU O JOGO NO MEU TIME, POR ISSO SURGIRO QUE A PARTIDA SEJA REINICIADA AOS 10 MINUTOS DO SEGUNDO, E A ESCALAÇÃO SEJA DO JEITO QUE OS TREINADORES QUISER PORÉM COM MENOS 1 JOGADOR DE CADA LADO.

DATA: 09/09/2019

JAIRYSON TRAGINO DUARTE (ITAPÉ F.C)

CPF: 124.708.527-90